

REUNIÃO ORDINÁRIA CADES BUTANTÃ

DATA: 27.03.2024

LOCAL: Reunião on-line

HORÁRIO: das 19h00 às 21h30

PRESENTES:

Conselheiros eleitos presentes:

Ana Aragão, Luciana Murakami, Angela Baeder, Bruno Salerno Rodrigues, Élio Camargo

Conselheiros representantes do Executivo Municipal:

Alessandro di Carlo Formigoni, Solange Sanchez

Atas de fevereiro/2024 aprovada.

Alessandro informa que processo SEI n. referente a invasão de área de APP permanece parado desde 2 agosto de 2024, quando fiscal fez intimação.

Referente à PEC das calçadas, não houve resposta da secretaria de subprefeituras para projetar berços e áreas drenantes nas novas calçadas. Na Av. Vital Brasil a execução deixou muitas falhas por falta de projeto e planejamento, como saídas de água pluvial, antes embutidas até a guia, que estão jogando água por cima da calçada e desníveis muito altos com a nova calçada. Isso tem gerado rampas, com inclinação acima do permitido e avançando sobre o passeio. Além disso, observou-se que a frente dos imóveis possui guia rebaixada em proporção maior do que a permitida.

Elio questiona Alessandro sobre solicitação de bancos para Praça Santo Epitáfio, que informa que ainda não estão disponíveis.

Alessandro informa sobre reunião no Conseg Morumbi que debateu o futuro piscinão. Ele irá desviar para rua lateral um canal que hoje passa por baixo de estádio, e será feito reservatório em praça onde atualmente está posto policial, subterrâneo e fechado.

Elio questiona se contratos de roçagem poderiam ser substituídos por jardinagem, para serem menos invasivos; Bruno sugere minimamente que sejam roçadas mais altas, para manter ecossistema e proteção de solo.

Angela sugere que procedimento de proteção destes solos seja uma lei, porém Solange sugere algo mais simples, como uma resolução do Cades Regional.

Conselheiros questionam a falta de comunicação com Cades Regional e como poderiam acessá-lo de maneira mais ativa.

Sobre o Corredor Verde Butantã, foi firmado termo de cooperação para execução de canteiro central, que aguarda setor financeiro para repasse de recursos.

Solange cobra um representante da subprefeitura para acompanhar o projeto, uma vez que foi efetivado termo de cooperação, lembrando que não houve representante na última oficina participativa sobre o Corredor verde, realizada em 23 de março de /2024.

Referente à remoção de árvores, Elio levanta a Lei:

“ LEI Nº 10.919, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

([PL 139/89](#), Vereador Marcos Mendonça)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, em sessão de 21 de novembro de 1990, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal obrigado a informar à população, através dos meios de comunicação e com antecedência de 10 (dez) dias, de qualquer poda ou corte de árvores nos logradouros do Município de São Paulo, excetuando-se os casos em que for caracterizada a urgência.

Art.2º - A Prefeitura deve proceder uma consulta aos moradores diretamente envolvidos com a poda, remoção ou corte das árvores.

Art.3º - As pessoas interessadas têm 6 (seis) dias úteis, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Administração Municipal.

Art.4º - VETADO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 1990, 437º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. “

Atualmente não há informação, exceto em Diário Oficial. Alessandro questiona a dificuldade de informação de um volume grande de árvores. Luciana sugere que no ato da vistoria, quando constata a necessidade de remoção, a Prefeitura coloque na árvore uma placa padrão indicativa de que ela será removida, avisando assim a comunidade local, que não será pega de surpresa.

Solange usa exemplo de cidades que fazem esse tipo de comunicação e informam a quantidade de serviços ambientais que a árvore deixará de fornecer.

Luciana apresenta projeto de jardim de chuva em rotatória na esquina da Rua Augusto Perroni com a Rua Santanésia. Pedido surgiu de moradores locais, que se inspiraram em jardim de chuva existente na quadra de cima (Doutor Ernâni da Gama Corrêa). Porém, trata-se de um projeto de maior porte, com 100m² de área, e maior complexidade de execução.

Alessandro sugere que sejam colocados como proposta para o orçamento de 2025, que está em discussão atualmente pelo Participe +.

Luciana informa sobre email da SVMA referente ao Parque da Fonte, para indicação de agentes locais para fazer parte de comissão de implantação do parque. Luciana e Bruno se propuseram a entrar para a comissão, com a sugestão de Solange também participar, se possível.

Foi aberta discussão de documento final de mandato, informando ações deste conselho.

Conselho solicita que a Subprefeitura se organize para maior suporte ao novo conselho, com representante que tenha função de secretariado.

Reunião encerrada às 20h30.